

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ABRIL E MAIO DE 2022

TRANSPORTES FROLI LTDA.

INCIDENTE PROCESSUAL n.º 5004484-02.2020.8.21.0037

RECUPERAÇÃO JUDICIAL n.º 5000676-23.2019.8.21.0037

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE URUGUAIANA/RS



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GERMANO VON SALTIEL
AUGUSTO VON SALTIEL
PROFISIONAIS RESPONSÁVEIS

atendimento@vonsaltiel.com.br
www.vonsaltiel.com.br

SUMÁRIO

Glossário	04
01 Considerações Iniciais	05
02 Estrutura do Passivo - Art. 7, §2º, LREF	11
03 Cronograma e Acompanhamento Processual	13
04 Resumo das Atividades Realizadas pelo Administrador Judicial	15
05 Informações Operacionais Econômico-Financeiras	17
06 Plano de Recuperação Judicial	24
07 Considerações Finais	27
08 Anexos	29



GLOSSÁRIO

- AGC - Assembleia-Geral de Credores
- AJ - Administradora Judicial
- AH - Análise Horizontal
- AV - Análise Vertical
- BP - Balanço Patrimonial
- DRE - Demonstração do Resultado do Exercício
- EBITDA - É a sigla em inglês para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, “Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”
- LREF - Lei n.º 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
- PL - Patrimônio Líquido
- PRJ - Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA - Transportes Froli Ltda.
- RJ - Recuperação Judicial
- RMA - Relatório Mensal de Atividades



01 | CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LREF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020)

As informações apresentadas nos relatórios serão sempre baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela recuperanda, sob as penas do art. 171 da LREF. Tais informações, todavia, não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Função do Administrador Judicial

Isso porque, com bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pela devedora. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas e/ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da empresa **TRANSPORTES FROLI LTDA.** ofertando ao Juiz, Ministério Público, credores e demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde aos meses de **abril e maio de 2022.**

Descrição da recuperanda

A recuperanda foi fundada em 1998, no município de Uruguaiana/RS, fruto do “profundo conhecimento dos seus diretores no setor de transportes, contando com uma vasta experiência diária, com rotinas de trabalho pré e pós carga e assuntos de transportes rodoviários. A empresa conta com um sistema logístico e operacional que permite a curto prazo, preços competitivos, agilidade e qualidade nos serviços prestados, tanto com cargas completas quanto fracionadas. Para conseguir estes objetivos conta com profissionais qualificados e com grande experiência em movimentação de mercadorias, efetuando constantemente treinamentos e novas orientações. Voltada para conscientização dos negócios da empresa, nos atuais padrões requeridos de qualidade e eficiência, busca ao longo do tempo melhorias para ampliar sua competitividade e eficácia.”

A empresa oferece serviços de transporte internacional para alguns países da América do Sul, quais sejam, Argentina, Uruguai, Chile e Peru, com utilização de *siders* e carretas para cargas secas e fracionadas. Disponibiliza um sistema de informações sobre a situação operacional e documental de cargas com linha interligada ao Siscomex, o que possibilita a perfeita agilização nas liberações, além de sistema Online de informações ao cliente. Possui, também, serviços de despachante aduaneiro para atuar na exportação e importação de mercadorias, além de serviços para veículos zero quilômetro e cargas especiais.

A recuperanda, registrada sob o CNPJ n.º 03.119.224/0001-05, é administrada pelo sócio Antônio Carlos Machado Freitas.

Na petição inicial, a recuperanda apontou um passivo concursal **de R\$ 1.715.416,30 (um milhão, setecentos e quinze mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta centavos)**, dividido entre credores das Classes I, III e IV, mencionadas no art. 41, LREF.

Causas da Crise Apontadas

A recuperanda apresentou como causas principais de sua crise econômico-financeira os desdobramentos das crises enfrentadas por Brasil e Argentina, preponderantemente. Menores volumes de negócios impactaram decisivamente o setor de cargas e transportes e a oscilação dos níveis de demanda não permitiram que a empresa revertesse os prejuízos operacionais auferidos, principalmente em 2018.

Importante salientar que no referido ano ocorreu a paralisação do setor, principalmente pela demanda de motoristas de carga autônomos, o que exigiu a readequação de preços do principal insumo produtivo (óleo diesel) e uma política de tabelamento dos preços de frete (instituída pela Lei n.º 13.703/2018 e regulamentada pela Resolução n.º 5.820, de 30 de maio de 2018, da Agência Nacional dos Transportes Terrestres).

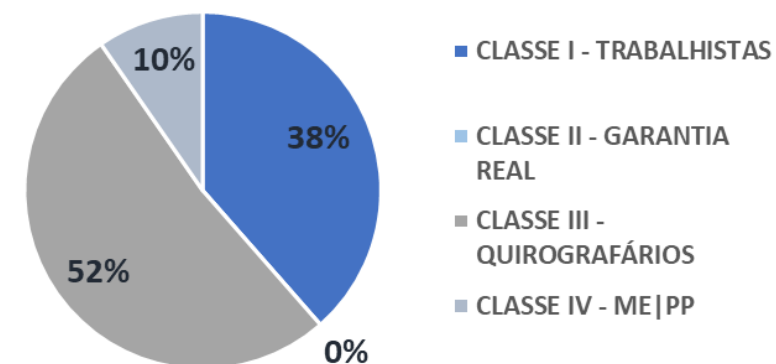
A recuperanda assinalou não ter sido possível o repasse de custos aos clientes, o que ocasionou forte pressão sobre sua estrutura econômica e financeira, amplificando os prejuízos.

Também alegou a prática desleal de concorrência por empresas e motoristas autônomos que operam sem as devidas licenças, razão pela qual trabalham com custo mais competitivo.

01 | CONSIDERAÇÕES INICIAIS | RELAÇÃO DE CREDORES ART. 52, §1º, LRF

Credores sujeitos à recuperação judicial, apresentados pela recuperanda

CLASSES	Nº DE CREDORES	VALOR (R\$)
CLASSE I - TRABALHISTAS	85	R\$660.895
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	R\$0
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	13	R\$888.625
CLASSE IV - ME PP	3	R\$165.897
TOTAL	101	R\$1.715.416



CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALOR	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO A RJ
CLASSE I - TRABALHISTAS	NAIRES JESUS DA SILVA RODRIGUES	R\$300.000	17,49%
CLASSE II - GARANTIA REAL	CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.*	R\$163.566	9,54%
CLASSE II - GARANTIA REAL	MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO -EIRELI (POSTO LÍDER)	R\$132.616	7,73%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	RODOANEL SUL COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	R\$125.000	7,29%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	VIAÇÃO OURO E PRATA S.A.	R\$114.387	6,67%
TOTAL - TOP 5 CREDORES		R\$835.569	48,71%

* Valor apresentado em dólar. Conversão conforme cotação do dólar comercial em 15/8/2019.

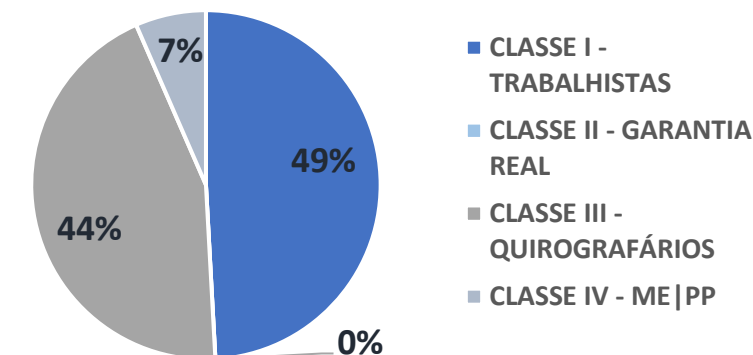


*02 | ESTRUTURA DO PASSIVO -
ART. 7, §2º, LREF*

02 | ESTRUTURA DO PASSIVO | ART. 7, §2º, LREF

Credores sujeitos à recuperação judicial após análise de divergências e habilitações

CLASSES	Nº DE CREDITORES		VALOR (R\$)	
CLASSE I - TRABALHISTAS	88	83,0%	R\$1.037.638	49,1%
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	0,0%	R\$0	0,0%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	16	15,1%	R\$935.827	44,3%
CLASSE IV - ME PP	2	1,9%	R\$138.227	6,5%
TOTAL	106	100,0%	R\$2.111.692	100,0%



CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALOR	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO A RJ
CLASSE I - TRABALHISTAS	NAIRES JESUS DA SILVA RODRIGUES	R\$300.000	14,21%
CLASSE II - GARANTIA REAL	CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.*	R\$163.566	7,75%
CLASSE II - GARANTIA REAL	MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO -EIRELI (POSTO LÍDER)	R\$132.616	6,28%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	RODOANEL SUL COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	R\$125.000	5,92%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	VIAÇÃO OURO E PRATA S.A.	R\$114.387	5,42%
TOTAL - TOP 5 CREDITORES		R\$835.569	39,57%

* Valor apresentado em dólar. Conversão conforme cotação do dólar comercial em 15/08/2019.

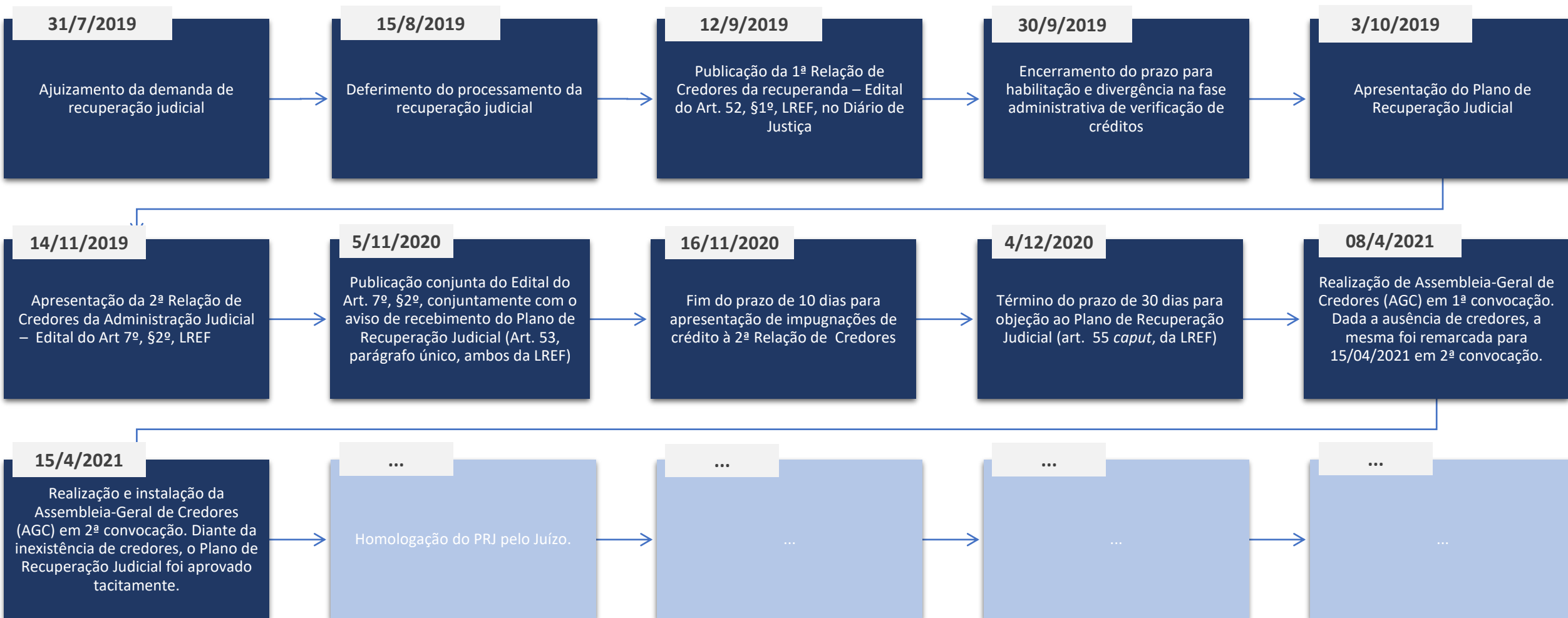


*03 | CRONOGRAMA E
ACOMPANHAMENTO
PROCESSUAL*

03 | CRONOGRAMA E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

Cronograma processual

■ Evento Ocorrido ■ Evento Não Ocorrido





*04 | RESUMO DAS
ATIVIDADES REALIZADAS PELO
ADMINISTRADOR JUDICIAL*



Resumo das Atividades de competência do AJ

Atendimento e prestação de informações a credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria às instalações da recuperanda no município de Uruguaiana/RS, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações ao Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Uruguaiana-RS.



*05 | INFORMAÇÕES
OPERACIONAIS |
ECONÔMICO-FINANCEIRAS*

Informações operacionais

As informações operacionais da empresa foram obtidas por meio de contato da AJ com os representantes da recuperanda, remessa de documentação e também durante as vistorias virtuais realizadas em suas instalações.

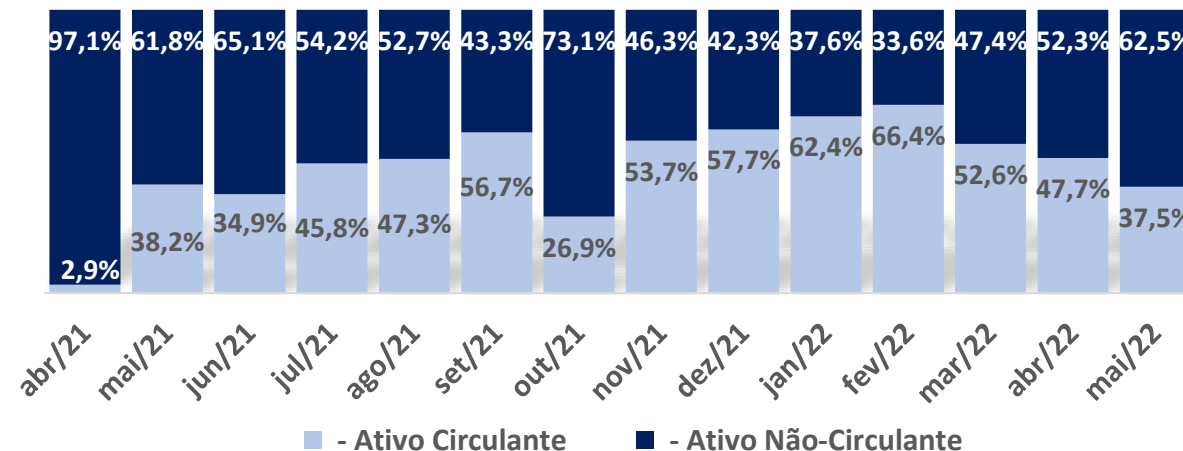
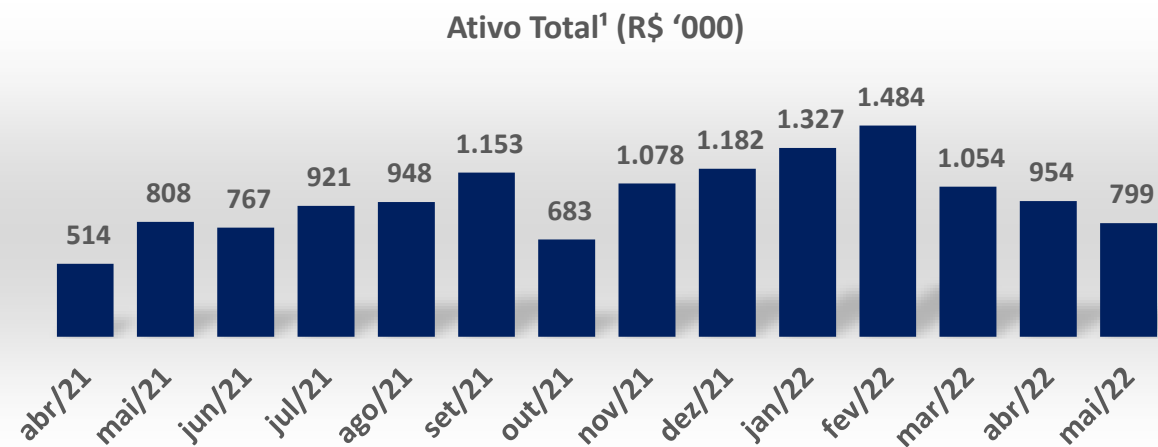
O presente RMA analisa os resultados obtidos entre abril e maio de 2022, dando continuidade às avaliações já retratadas em relatórios anteriores.

A Administração Judicial, com o escopo de trazer transparência ao processo de recuperação judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e demais interessados os principais documentos do presente processo.

A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox (<https://www.dropbox.com/sh/carka1758fdlp6x/AAB-rXMZNWFXug3BLTY-GBE3a?dl=0>) ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, encaminhará via e-mail.

05 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Balanco Patrimonial | abril/2021 - maio/2022



Ativo

A maior parcela dos ativos detidos pela empresa estavam, em maio de 2022, em nível não-circulante, exclusivamente na rubrica **Imobilizado** e totalizavam o montante de **R\$ 499.212,07**. Observa-se que a recuperanda não vêm contabilizando depreciações referentes aos ativos imobilizados.

A oscilação verificada na composição do ativo entre março e maio de 2022 faz referência ao decréscimo de -46% em **Caixa e Aplicações Imediatas**, totalizando o valor de **R\$ 299.667,55**. Tais valores atingiram seu menor patamar em abril/21 (R\$ 14,7 mil) e seu valor mais alto em fevereiro/22 (R\$ 984,5 mil).

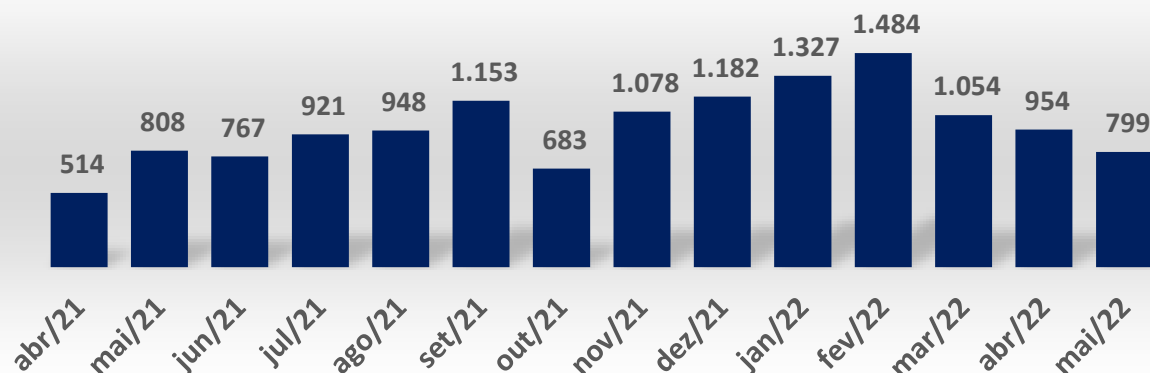
Causa estranheza que, a despeito dos resultados recorrentemente negativos, a empresa tenha contabilizado disponibilidades de recursos tão acentuadas. Seja como for, a Administração Judicial solicitou os documentos correspondentes e abordará a temática em seus próximos relatórios.

¹ Valores em R\$ Mil

05 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Balanco Patrimonial | abril/2021 - maio/2022

Passivo Total¹ (R\$ '000)



Patrimônio Líquido¹ (R\$ '000)



Passivo

A totalidade do passivo se concentra em nível circulante, não havendo obrigações vencíveis em prazo superior a um exercício. Sobre o ponto, a Administração Judicial relatou à devedora a necessidade de correção de seus demonstrativos contábeis, fato que será analisado nos próximos relatórios a serem apresentados.

Obrigações Tributárias, Trabalhistas e Sociais vêm crescendo ao longo do tempo, sendo possível concluir que nem todas as competências têm sido recolhidas no prazo. Juntas, as rubricas passaram de cerca de R\$ 1 milhão ao final de 2019, para R\$ 8,4 milhões em maio/22.

A Empresa apontou recolhimento integral de **Obrigações Tributárias** entre março/22 e este último mês, a título de dívida ativa junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, passando de um total devedor de **R\$ 7.078.595,35** para **R\$ 6.920.235,74** no referido período. Em **Obrigações Sociais e Trabalhistas**, observou-se aumento de 9,2%, vinculado especialmente ao saldo de salários a pagar e INSS a recolher, totalizando R\$ 1,4 milhão ao final de maio/22.

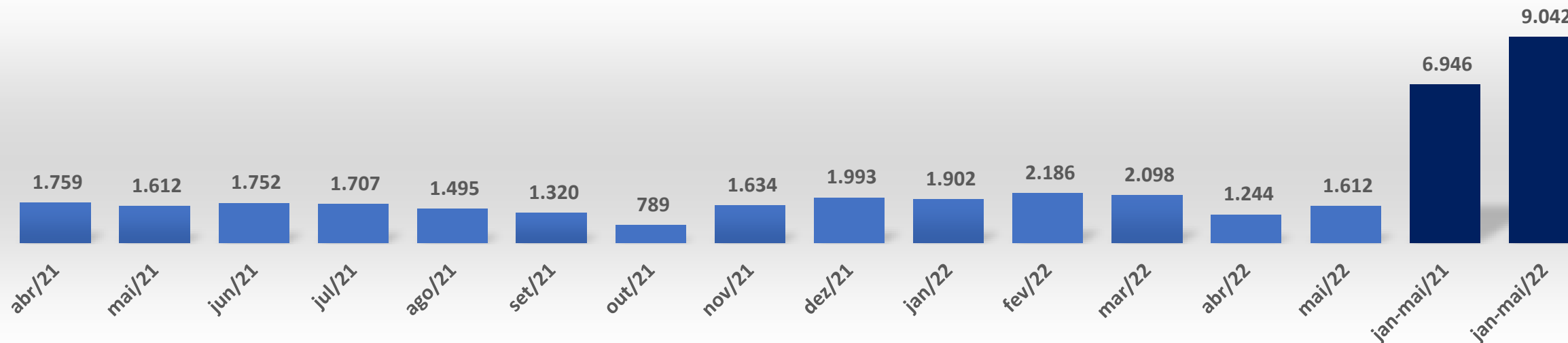
O **Patrimônio Líquido** permaneceu negativo, total de R\$ -7,6 milhões, devido a **consecutivos prejuízos acumulados**, gerando a necessidade de financiamento de seu capital de giro que provém de inadimplimentos, principalmente de impostos e contribuições.

¹ Valores em R\$ Mil

05 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Demonstrativo do Resultado do Exercício | abril/2021 - maio/2022

Receita Líquida¹ (R\$ '000)



Análise Receita Líquida

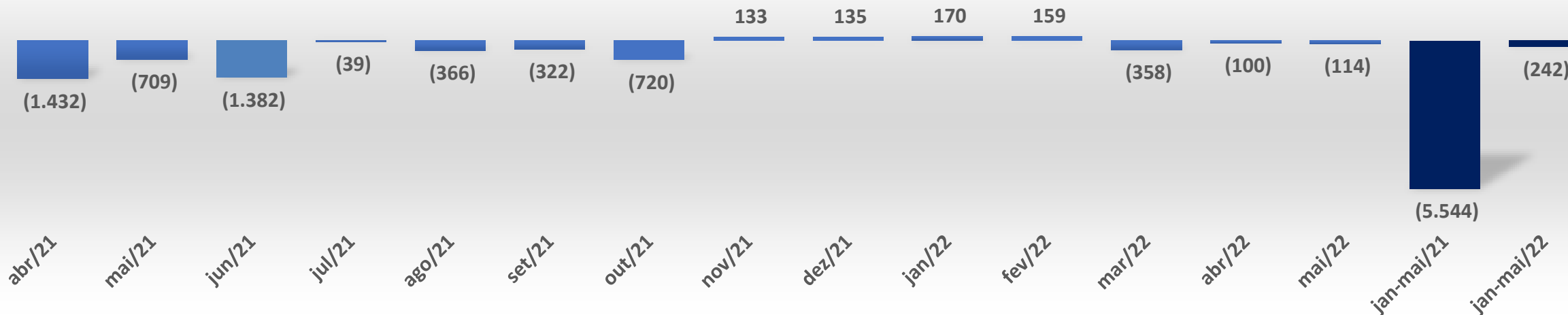
Em maio de 2022, o faturamento da recuperanda somou **R\$ 1,6 milhão**, ante R\$ 1,6 milhão em maio de 2021.

Ao comparar os períodos de janeiro a maio de 2021 e 2022, foi possível observar um aumento de R\$ 2,1 milhões, atingindo a monta de **R\$ 9 milhões** no exercício corrente.

¹ Valores em R\$ Mil

Demonstrativo do Resultado do Exercício | abril/2021 - maio/2022

Resultado Líquido (R\$ '000)



Análise Resultado Líquido

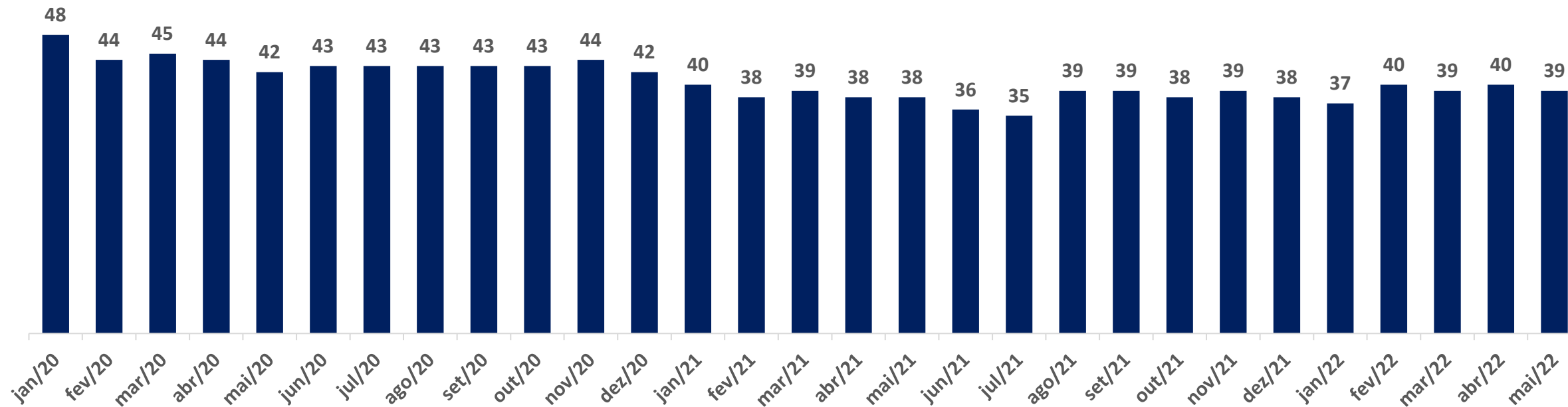
Durante o exercício de **2021**, a **empresa registrou prejuízos relevantes**, ultrapassando R\$ -1 milhão em março, abril e maio. Após auferir lucros mensais entre novembro/21 e fevereiro/22, a empresa voltou a apresentar prejuízos em março/22, abril/22 e maio/22, totalizando R\$ -113,8 mil neste último mês.

Na análise acumulada de janeiro a maio de 2022, a recuperanda sofreu prejuízo líquido de aproximadamente **R\$ -242,2 mil**, ante R\$ -5,5 milhões no mesmo período de 2021.

¹ Valores em R\$ Mil

05 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Evolução do Quadro de Colaboradores (ativos)





*06 | PLANO DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL*

06 | PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Proposta de pagamento | Contagem de prazos a partir da homologação do PRJ

Classe I – Credores Trabalhistas

Créditos Até	R\$ 10.000,00
Deságio	0%
Prazo Total	1 ano
Atualização dos créditos	TR + 3% ao ano
Carência	Não há
Periodicidade de Amortização	Semestral

Créditos Entre	R\$ 50.000,01 e R\$ 100.000,00
Deságio	50%
Prazo Total	1 ano
Atualização dos créditos	TR + 3% ao ano
Carência	Não há
Periodicidade de Amortização	Semestral

Créditos Entre	R\$ 10.000,01 e R\$ 50.000,00
Deságio	30%
Prazo Total	1 ano
Atualização dos créditos	TR + 3% ao ano
Carência	Não há
Periodicidade de Amortização	Semestral

Créditos Acima de	R\$ 100.000,01
Deságio	60%
Prazo Total	1 ano
Atualização dos créditos	TR + 3% ao ano
Carência	Não há
Periodicidade de Amortização	Semestral

PROPOSTA ALTERNATIVA

Créditos Até	Qualquer Crédito
Deságio	0%
Prazo Total	6 anos
Atualização dos créditos	TR + 3% ao ano
Carência	Não há
Periodicidade de Amortização	Semestral

06 | PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Proposta de pagamento | Contagem de prazos a partir da homologação do PRJ

Classe III – Credores Quirografários

Créditos Até	R\$ 100.000,00
Deságio	20%
Prazo Total	3 anos
Atualização dos créditos	TR + 3% ao ano
Carência	12 meses
Periodicidade de Amortização	Mensal

Créditos a partir de	R\$ 100.000,01
Deságio	35%
Prazo Total	5 anos
Atualização dos créditos	TR + 3% ao ano
Carência	12 meses
Periodicidade de Amortização	Mensal

Classe IV – Credores ME | PP

Créditos Até	R\$ 100.000,00
Deságio	0%
Prazo Total	1 ano
Atualização dos créditos	TR + 3% ao ano
Carência	Sem carência
Periodicidade de Amortização	Mensal

Créditos a partir de	R\$ 100.000,01
Deságio	35%
Prazo Total	3 anos
Atualização dos créditos	TR + 3% ao ano
Carência	12 meses
Periodicidade de Amortização	Mensal



07 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

DIANTE DO EXPOSTO, a Administração Judicial vem com o devido acato perante Vossa Excelência requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda, a fim de identificar o seu desempenho nos meses de abril e maio de 2022;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Uruguaiana/RS, 20 de julho de 2022.

VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

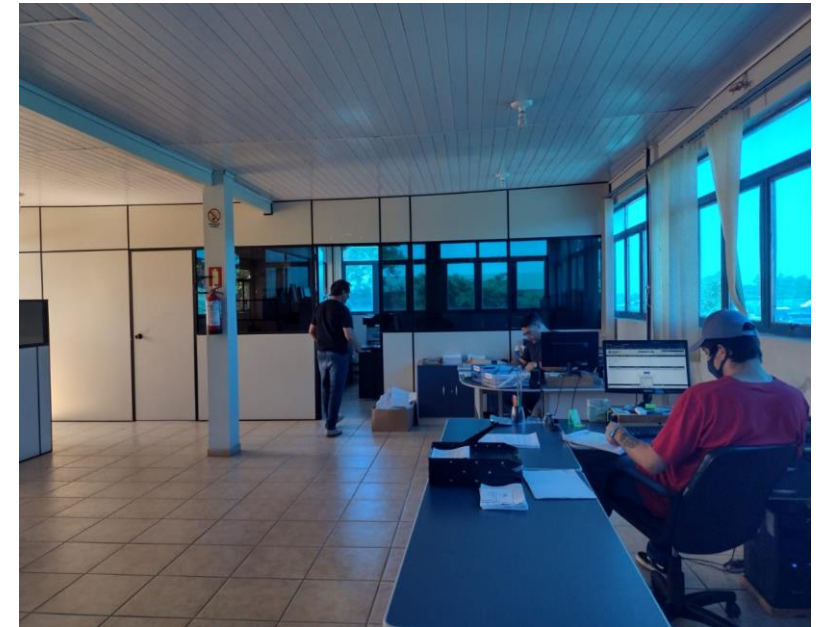
GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924



08 | ANEXOS

Esta Administração Judicial junta, abaixo, fotos disponibilizadas quando da visita virtual realizada à sede da recuperanda:



Balanco Patrimonial + Análise Vertical (AV) e Análise Horizontal (AH)

BALANÇO PATRIMONIAL	(Valores em R\$)														Análise Vertical (AV)			Análise Horizontal (AH)
	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	mar/22	abr/22	mai/22	mar-mai/22
ATIVO	513.929	808.010	766.508	920.526	947.573	1.152.783	683.255	1.078.290	1.181.533	1.326.661	1.483.753	1.054.182	954.348	798.880	100,0%	100,0%	100,0%	-24,2%
- Ativo Circulante	14.717	308.798	267.296	421.314	448.361	653.571	184.043	579.077	682.321	827.449	984.541	554.970	455.136	299.668	52,6%	47,7%	37,5%	-46,0%
- Caixa e Aplicações Imediatas	14.717	308.798	267.296	421.314	448.361	653.571	184.043	579.077	682.321	827.449	984.541	554.970	455.136	299.668	52,6%	47,7%	37,5%	-46,0%
- Ativo Não-Circulante	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	47,4%	52,3%	62,5%	0,0%
- Ativo Permanente	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	47,4%	52,3%	62,5%	0,0%
- Imobilizado	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	47,4%	52,3%	62,5%	0,0%
- Veículos	364.865	364.865	364.865	364.865	364.865	364.865	364.865	364.865	364.865	364.865	364.865	364.865	364.865	364.865	34,6%	38,2%	45,7%	0,0%
- Móveis e Utensílios	134.347	134.347	134.347	134.347	134.347	134.347	134.347	134.347	134.347	134.347	134.347	134.347	134.347	134.347	12,7%	14,1%	16,8%	0,0%
PASSIVO	513.929	808.010	766.508	920.526	947.573	1.152.783	683.255	1.078.290	1.181.533	1.326.661	1.483.753	1.054.182	954.348	798.880	100,0%	100,0%	100,0%	-24,2%
- Passivo Circulante	7.941.485	7.946.814	7.975.006	7.967.234	7.982.388	8.022.388	7.994.573	8.018.757	8.411.802	8.386.853	8.385.028	8.400.065	8.399.749	8.358.123	796,8%	880,2%	1046,2%	-0,5%
- Fornecedores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.988)	(3.067)	(5.972)	(8.996)	-0,3%	-0,6%	-1,1%	193,3%
- Obrigações Trabalhistas e Sociais	1.099.174	1.114.407	1.132.467	1.153.062	1.190.110	1.222.928	1.233.414	1.284.285	1.316.938	1.324.622	1.352.369	1.324.537	1.406.001	1.446.883	125,6%	147,3%	181,1%	9,2%
- Obrigações Fiscais/Tributárias	6.842.311	6.832.407	6.842.540	6.814.172	6.792.278	6.799.461	6.761.159	6.734.472	7.094.864	7.062.231	7.035.647	7.078.595	6.999.720	6.920.236	671,5%	733,5%	866,2%	-2,2%
- Patrimônio Líquido	(8.526.730)	(8.253.211)	(8.340.965)	(8.199.770)	(8.224.926)	(8.092.533)	(8.544.732)	(8.224.752)	(7.230.269)	(7.060.193)	(6.901.275)	(7.345.883)	(7.445.401)	(7.559.244)	-696,8%	-780,2%	-946,2%	2,9%
- Capital Social Realizado	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	4,7%	5,2%	6,3%	0,0%
- Lucros Acumulados	(8.576.730)	(8.303.211)	(8.390.965)	(8.249.770)	(8.274.926)	(8.142.533)	(8.594.732)	(8.274.752)	(7.280.269)	(7.110.193)	(6.951.275)	(7.395.883)	(7.495.401)	(7.609.244)	-701,6%	-785,4%	-952,5%	2,9%

DRE + Análise Vertical (AV) e Análise Horizontal (AH)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	(Valores em R\$)														Análise Vertical (AV)			Análise Horizontal (AH)
	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	mar/22	abr/22	mai/22	mar-mai/22
RECEITA BRUTA	1.812.367	1.661.169	1.806.017	1.758.923	1.540.919	1.359.707	812.374	1.684.192	1.992.898	1.901.912	2.185.918	2.097.893	1.244.472	1.612.077	100,0%	100,0%	100,0%	-23,2%
(-) Tributos e Outras Deduções	(53.794)	(49.180)	(53.625)	(52.175)	(45.460)	(39.879)	(23.118)	(49.836)	-	-	-	-	-	-	0,0%	0,0%	0,0%	-
RECEITA LÍQUIDA	1.758.573	1.611.989	1.752.392	1.706.749	1.495.459	1.319.828	789.256	1.634.356	1.992.898	1.901.912	2.185.918	2.097.893	1.244.472	1.612.077	100,0%	100,0%	100,0%	-23,2%
(-) CMRV / CPV / CMV / CSV	(332.588)	(393.989)	(290.311)	(291.246)	(259.904)	(132.131)	(252.595)	(232.088)	(782.188)	(791.685)	(896.585)	(1.350.437)	(474.040)	(922.541)	-64,4%	-38,1%	-57,2%	-31,7%
LUCRO BRUTO	1.425.984	1.218.000	1.462.081	1.415.502	1.235.555	1.187.698	536.661	1.402.268	1.210.709	1.110.227	1.289.333	747.456	770.432	689.536	35,6%	61,9%	42,8%	-7,7%
(-) Despesas Administrativas	(2.800.162)	(1.889.156)	(2.787.273)	(1.427.905)	(1.529.488)	(1.490.284)	(1.236.528)	(1.255.347)	(1.018.104)	(885.344)	(1.067.636)	(1.133.196)	(863.955)	(792.877)	-54,0%	-69,4%	-49,2%	-30,0%
EBITDA	(1.374.177)	(671.155)	(1.325.193)	(12.403)	(293.933)	(302.586)	(699.867)	146.921	192.605	224.883	221.698	(385.740)	(93.522)	(103.341)	-18,4%	-7,5%	-6,4%	-73,2%
(-) Despesas Financeiras	(16.823)	(18.179)	(17.179)	(28.586)	(13.868)	(12.437)	(621)	(10.589)	(12.510)	(11.443)	(12.941)	(11.036)	(5.996)	(10.502)	-0,5%	-0,5%	-0,7%	-4,8%
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL	(1.391.000)	(689.335)	(1.342.371)	(40.989)	(307.802)	(315.023)	(700.488)	136.332	180.096	213.440	208.757	(396.776)	(99.518)	(113.843)	-18,9%	-8,0%	-7,1%	-71,3%
IRPJ / CSLL	(40.844)	(19.232)	(39.345)	2.065	(57.767)	(7.183)	(19.575)	(3.107)	(45.438)	(43.364)	(49.839)	38.895	-	-	1,9%	0,0%	0,0%	-100,0%
LUCRO LÍQUIDO	(1.431.844)	(708.566)	(1.381.716)	(38.923)	(365.568)	(322.206)	(720.063)	133.225	134.657	170.077	158.918	(357.881)	(99.518)	(113.843)	-17,1%	-8,0%	-7,1%	-68,2%



VON SALTIEL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



PORTO ALEGRE | RS

Rua Manoelito de Ornellas, nº 55 | Sala 1501

Trend Corporate

CEP 90110-230



CAXIAS DO SUL | RS

Rua Tronca, nº 2660

Tronca Corporate

CEP 95010-100



FLORIANÓPOLIS | SC

Avenida Trompowsky, nº 354 | Salas 501 e 502

CEP 88015-300



www.vonsaltiel.com.br



atendimento@vonsaltiel.com.br



+55 51 3414-6760